



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG

REQUERIMENTO N° , DE 2011— CMA

Requeiro, nos termos do artigo 102-A, combinado com o artigo 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada diligência para verificar os limites para a demarcação de unidades de conservação localizadas na Serra da Canastra, em Minas Gerais, e seus impactos socioambientais, com o objetivo de instruir os projetos de lei da Câmara, PLC 147/2010 e PLC 148/2010, que cria a Área de Proteção Ambiental da Serra da Canastra e altera os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra, respectivamente, em tramitação nesta Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional da Serra da Canastra apresenta fundamental importância na conservação das nascentes do rio São Francisco. Todavia, há anos perduram conflitos decorrentes da execução do plano de manejo, o qual apresenta dificuldades em conciliar a preservação ecológica do parque com o desenvolvimento econômico da região, notadamente na demarcação de áreas cultiváveis e de exploração mineral. Assim, faz-se necessária a realização de diligência *in loco* para analisar a demarcação de terras proposta pelos projetos



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RODRIGO ROLLEMBERG

(PLC 147/2010 e PLC 148/2010), bem como para melhor instruir os parlamentares acerca dos impactos socioambientais.

Sala das Comissões,

Senador Rodrigo Rollemberg